



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04

Município: ITAQUIRAÍ

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 5809/2025, de 3 de Novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRAÍ e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 89.651,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.004 - FMHIS - FUNDO MUN.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
08.004.16.482.21.1003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.450,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.450,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$75.001,35
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	75.001,35
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.305.15.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$9.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.302.14.2048-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$75.001,35
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	75.001,35
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.001.10.302.14.2048-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE		R\$9.200,00
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	9.200,00
08.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.001.8.244.19.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$5.450,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Novembro de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito